

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 05/04/2022



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 026/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE PARABÉNS**, ao **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GRAVATÁ**, o Exmº. Sr. **JOSELITO GOMES DA SILVA**, e ao **Departamento Municipal** Responsável pelas Praças de Gravatá, destacando o Responsável, o Sr. **JOÃO ROBERTO DE MOURA BARROS**, pela excelente pintura, limpeza, arborização e embelezamento da Praça Santina Maria da Silva, Praça José Bezerra da Silva (Zé de Otávio) e Praça Alfredo Barbosa, bem com da Ponte da Rua do Norte, todas localizadas no perímetro da Rua do Norte, em nossa cidade.

Sendo esta moção, se aprovada, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Joselito Gomes da Silva**, Prefeito Constitucional do Município de Gravatá, com endereço no Paço Municipal, ao Ilmo. Sr. Responsável pelas Praças de Gravatá, o Sr. **JOÃO Roberto de Moura Barros**, no endereço Rua Pedro Alares Cabral, 184 Boa Vista Gravatá.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: Destaque-se que o excelente trabalho realizado com a pintura, Arborização, Limpeza e Embelezamento nas referidas Praças e na Ponte da Rua do Norte, em nossa querida cidade, tem Embelezamento nas referidas Praças e na Ponte da Rua do Norte, em nossa querida cidade, tem recebido diversos elogios, não só de nossa população, mas, também, daqueles que visitam e trabalham em nossa cidade, e foi realizado pela visão do

(Casa Elias Torres)



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Exmo. Sr. Prefeito e pelo excelente trabalho do Responsável, o Sr. João Roberto de Moura Barros, tornando ainda mais bela nossa querida cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2022.


**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA(PREQUÉ)
VEREADOR – PSD**